



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 908, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 58/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.028752/2023-72,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com uma carga horária mínima para integralização do curso de 2.400 (dois mil e quatrocentas) horas, cujo objetivo geral é garantir o acesso de jovens e adultos ao Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, concomitante à uma formação técnica voltada para o exercício da cidadania de forma ética, intelectualmente autônoma e crítica e para a aplicação dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática, no contexto da formação Profissional Técnica em Agropecuária e no prosseguimento de estudos na área das Ciências Agrárias, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE